DECRETO Nº 135/2021
DE 08 DE JULHO DE 2021.

DEFINE OS VALORES DA TERRA NUA - VTN POR HECTARE DO IMÓVEL RURAL PARA FINS DE DECLARAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR DO TERRITÓRIO DE PEDRA PRETA-MT.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Ficam definidos os seguintes valores da Terra Nua (VTN), por hectare do imóvel rural, para fins de declaração e fiscalização do Imposto Territorial Rural-ITR, do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para o ano de 2021, a partir desta data.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Mata e da Flora
2021	R$ 13.302,84	R$ 8.876,78	R$ 6.829,04	R$ 5.460,04	R$ 4.096,97	R$ 2.731,31

Parágrafo único - Os valores constantes na tabela referida, serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.